



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2259/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 113/2019

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Donato, visa denominar Parque LOURIVAL CLEMENTE DA SILVA o logradouro público, até então inominado, localizado na Rua Silveira Sampaio com a Rua David Pimentel, no Distrito de Campo Limpo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Poder Executivo e exarou parecer pela legalidade, afirmando que ... Em sua resposta o Executivo esclareceu que o logradouro é bem público já denominado pela Lei nº 14.750/2008 como Parque Municipal de Paraisópolis... somos pela legalidade, na forma do Substitutivo abaixo, o qual visa adequar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, bem como manter a denominação atual e acrescer a ora pretendida.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/11/2019.

Alessandro Guedes (PT) - Presidente

Atílio Francisco (REPUBLICANOS) - Relator

Fábio Riva (PSDB)

Fernando Holiday (DEM)

Isac Felix (PL)

Paulo Frange (PTB)

Rodrigo Goulart (PSD)

Soninha Francine (CIDADANIA) - Abstenção

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/11/2019, p. 118

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.